Dessoas: ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA, KARISE KARISLANY GOMES, EDIVANIA DA SILVA, ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA, EDLANE





## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO Nº 5.667/2024, CUJO OBEJTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – ETAPA 01 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/SEPLAF (CC Nº 90001/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR)

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência "googlemeet", reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 5.667/2024, referente à Concorrência nº 001/2024 (Concorrência nº 90001/2024 - sistema compras.gov.br), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - ETAPA 01. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão Permanente de Contratação, presidida pelo Agente de contratação, constatou a emissão de parecer técnico apresentada pela empresa MBF CONSTRUCÕES acerca proposta EMPREENDIMENTOS LTDA/ 17.328.862/0001-40, o qual concluiu "(...) que a proposta da empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou preço com valor global que atendeu ao exigido no item 8.15 do Edital: No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orcado pela Administração, conforme estabelece o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021", tendo analisado ainda que "(...) Relação entre a Proposta de Preço da Empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e o Valor Orçado pela Administração: 75,4068%. Todos os preços unitários da proposta da licitante ficaram abaixo dos preços orçados pela Administração. Foram apresentadas todas as peças técnicas integrantes do orçamento.". Em seguida, a Comissão, tendo constatado que a proposta apresentada pela empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), representa 75,40% do valor orçado pela Administração de R\$ 1.479.973,33 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), de modo que incide o regramento disposto no art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021, qual seja: "Nas contratações de





## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei". Diante do exposto, restou deliberado pela classificação da proposta apresentada pela empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ficando esta obrigada a apresentar a garantia adicional exigida no art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e prevista no item 8.16 do edital, de forma cumulada e sem prejuízo da garantia contratual exigida no item 15 do Projeto Básico. Em seguida, a Comissão consignou que já foi comunicada, no sistema compras.gov.br, a movimentação no certame, a partir das 13h do dia 24/07/2024, restando deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes Membro - CPC/ SEPLAF** 

Alderman Martins Santos de Lima Membro - CPC/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado Membro - CPC/ SEPLAF Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque Membro - CPC/SEPLAF

> Edivania da Silva Secretária - CPC/SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva Agente de contratação Presidente - CPC/ SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 421F-77C1-8F2C-23DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 23/07/2024 11:40:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 23/07/2024 11:44:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

★ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 23/07/2024 11:48:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 23/07/2024 11:55:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 23/07/2024 12:56:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 23/07/2024 13:21:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 23/07/2024 14:00:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/421F-77C1-8F2C-23DA